



Ofício Presidência n.º 158/2023

Santo André, 05 de abril de 2023.

Ao

Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Santo André

Paulo Serra

C/C

Exmo. Sr. Secretário de Inovação e Administração de Santo André

Pedro Henrique Ruiz Seno

C/C

Superintendência da Câmara

A/C Presidência

Exmo. Sr. Carlos Roberto Ferreira

Assunto: Informa aprovado assembleia permanente de negociação coletiva. Apresenta pauta de negociação. Requer abertura de mesa de negociação com calendário de reuniões

O SINDSERV/SANTO ANDRÉ, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, com sede na Rua Catequese, 756, Vila Guiomar, Santo André/SP, por seu Representante Legal, DURVAL LUDOVICO SILVA, vem, perante Vossa Excelência manifestar e requerer, como segue:

Nos termos dos incisos III e VI, do art. 8, da Constituição Federal ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da





categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, sendo obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho, vejamos:

“Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

(..) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

(...) VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho; (...)”

A Lei Municipal n.º 10.491, de 21 de março de 2022, que institui benefícios aos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta, no seu art. 42, diz:

Art. 42. No prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do acordo coletivo, deverão ser indicados membros pelo Sindicato e pela Administração Pública Direta e Indireta para compor mesa de negociação permanente, onde serão tratadas questões de setores ou secretarias.

Nesse contexto, informamos que os servidores aprovaram no dia 29 de março de 2023, em assembleia da Campanha Salarial do Sindserv Santo André, as reivindicações econômicas e sociais para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023.

No oportuno, os servidores também aprovaram a assembleia como permanente da Campanha Salarial, nos termos do estatuto da entidade sindical.





Assim, considerando ainda, que a data-base dos servidores andreenses é 1º de maio, requeremos:

- a) Seja recebida em protocolo a pauta de negociação apresentada por esta entidade sindical em representação dos servidores/as (anexo);
- b) Seja instaurada a mesa de negociação, para tratar dos pontos de pauta apresentados; e
- c) Seja apresentado calendário de negociação nos termos legais, com indicação de quarta-feira e quinta-feira, das respectivas semanas, no período da manhã.

Sendo o que temos para o oportuno, aguardamos o pronto deferimento e resposta formal ao pleito apresentado, reiterando protestos de estima e consideração.

DURVAL LUDOVICO SILVA
Representante Legal do Sindserv/Santo André



PROPOSTA DE PAUTA PARA O ACORDO COLETIVO 2023

- 1- Aumento real do salário em 3% e reposição da inflação de 15,15%, perfazendo um total de 18,15% de reposição salarial.
- 2- Vale Refeição para todos da administração direta e indireta no valor mínimo R\$ 750,00 (R\$ 30,00/dia - 25 dias/mês)
- 3- Aumento do valor da cesta básica para R\$ 400,00.
- 4- Cesta básica para todas as categorias, inclusive para os (as) aposentados (as).
- 5- Abono/cesta no final do ano.
- 6- Reajustar as tarifas do Vale Transporte na mesma data que houver aumento nas tarifas dos transportes públicos.
- 7- Reajuste dos valores auxílio baba, auxílio creche e auxílio distancia
- 8- Aumento da verba disponível para pagamento da Licença Prêmio.
- 9- Adicional noturno para todos os trabalhadores (as) da Educação a partir das 20:00 horas.
- 10- Pagamento de auxílio distância das unidades escolares com difícil acesso e que estejam distantes mais que 3km do Paco Municipal.



PROPOSTA DE PAUTA PARA O ACORDO COLETIVO 2023

- 11-** Pagamento do auxílio distância nos locais devidos para todas as tabelas do magistério.

- 12-** Pagamento integral de 12 horas de trabalho para os (as) plantonistas 12x36, quando em serviço extraordinário (hora extra) durante seu dia de folga (súmula TST) e pagamento das horas de almoço que foram descontadas indevidamente.

- 13-** Plano de Carreira para todos (as) servidores (as).

- 14-** Revisão do estatuto da guarda, no tocante as faltas para ascensão, tendo em vista a nova redação de concessão da licença prêmio

- 15-** Criação do Quadro de Apoio Técnico, Quadro de Apoio Operacional e Quadro de Apoio Administrativo vinculados ao Estatuto do Magistério.

- 16-** Regulamentação do trabalho em Home Office

- 17-** Aumento para 6 faltas abonadas.

- 18-** Auxílio Babá e Auxílio Creche para pais servidores.

- 19-** Extensão do Auxílio Babá e Auxílio Creche para filhos (as) até os 10 anos.



PROPOSTA DE PAUTA PARA O ACORDO COLETIVO 2023

- 20-Licença Nojo para parentes até o terceiro grau.
- 21- Redução da carga horária para servidores (as) que tem filhos (as) PCD ou TEA sem prejuízo dos vencimentos.
- 22-Local destinado para refeição para os (as) servidores (as) que levam marmita.
- 23-Utilização do Banco de Horas para compensação das emendas de feriados.
- 24-Convênio Médico de qualidade.
- 25-Extensão da cobertura do convênio odontológico.
- 26-Gympass ou similar para todos (as) servidores (as)
- 27-Suspensão da contagem para fins de aquisição de licença prêmio e biênios de atestados de consultas médicas de servidores (as) PCD em tratamento continuado.
- 28- Convênio para Mestrado, Pós-graduação e Graduação em Universidade Pública.
- 29-Pagamento em janeiro de horas extras das Faltas abonadas e Banco de Horas não utilizados durante o ano por não autorização das chefias.
- 30- Equiparação dos benefícios com servidores da Câmara Municipal
- 31- Adicional para motorista da Guarda Municipal



PROPOSTA DE PAUTA PARA O ACORDO COLETIVO 2023

32- Concurso Público para todas os cargos e mais especificamente para a área de saúde, diminuindo as terceirizações

33- Adicionar o abono das faltas para provas e defesa de mestrado/doutorado como acontece com as faltas para exames vestibulares. Ampliar a Lei existente no magistério para todas as categorias

34- Adicionar o abono das faltas para provas de mestrado como acontece com as faltas para exames vestibulares. Ampliar a Lei existente no magistério para todas as categorias

35- Tirar a obrigatoriedade de apresentação do CID para atestados médicos como acontece na CLT.

36- Abono de horas para reuniões de escola de filhos.

37- Pagamento da diferença salarial para os servidores em substituição das funções gratificadas em caráter temporário.

38- Cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, relacionadas as atividades laborais do servidor.



PROPOSTA DE PAUTA PARA O ACORDO COLETIVO 2023

39-O cumprimento de RPS ou ROT na proporção de 75% online e 25% presencial, para todas as unidades escolares.

40-Data Base 01 de maio ser respeitada

41- Permanência dos servidores do semasa que estão cedidos para sabesp pelo período de 2 anos

42- Garantia de participação do sindicato e trabalhadores em todos os conselhos municipais

43-Ressarcimento valor do estacionamento em dias de evento no paço municipal

